



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 51 CASSERENGUE(PB) 01 DE JULHO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 060/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, **JERDSON SANTOS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de julho de 2026.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 51 CASSERENGUE(PB) 01 DE JULHO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 061/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de julho de 2026.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 51 CASSERENGUE(PB) 01 DE JULHO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 062/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

NOMEAR, **JULIANA DANIELLE LINS MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de julho de 2026.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito